Lei no 319/07, de 10 de abril de 2007.

Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** É concedido Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde ao Sr. Geraldo Gonçalves Aguilar.

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 10 de abril de 2007.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal